



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
REGULAMENTO NACIONAL DE KART –2024
ESCLARECIMENTO TÉCNICO 01

Ao Adendo 02 do RNK2024

Artigo 59 – Da Categoria Mini 2T – M2T:

- II Vela – Não poderá apresentar retrabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14,0mm, comprimento de 19,0mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado, e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das velas abaixo
- a) NGK B10 EG;
 - b) NGK B10 EGV
 - c) NGK BR10 Iridium

Especificação incompleta devido a erro de digitação, resultando em produto inexistente. Desta forma, no item c), ao invés de “NGK BR10 Iridium”, leia-se “NGK BR10 EIX Iridium”.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Comissão Nacional de Kart
Rubens Luiz Canovas Carcasci
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fábio Borges Greco
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br